

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAÇAPAVA/SP**

Processo nº 0000941-21.2012.8.26.0101

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRAÚNA AEROSPACE LTDA**, por seus representantes ao final assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA.....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO.....	4
III.I. COLABORADORES	4
III.II. GASTOS COM COLABORADORES	5
III.III. PRESTADORES DE SERVIÇOS - PJ	7
III.IV. PRÓ-LABORE	8
IV. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>).....	9
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	11
V.I. LIQUIDEZ GERAL	11
V.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	12
VI. FATURAMENTO.....	14
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	16
VII.I. ATIVO	16
VII.II. PASSIVO	22
VII.III. PASSIVO CONCURSAL	26
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	27
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	29
X. CONCLUSÃO	33

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda dos meses de **outubro e novembro/2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

A origem da empresa, conforme narrado na petição inicial do presente processo, remete ao ano de 1990, quando a empresa Carpini e Marques Ltda., existente desde o citado ano, incorporou, em 2005, as empresas Bronzeana Ltda. (fundada em 1998) e SPU Indústria e Comércio (criada em 1990). Posteriormente, no ano de 2006, fora transformada em sociedade por ações (S/A), passando a adotar a sua atual denominação, surgindo, assim, a GRAÚNA em sua configuração vigente.

Conforme relatado, os fundadores da empresa GRAÚNA são ex-funcionários da EMBRAER S/A, bem como especialistas em engenharia aeronáutica. No mercado nacional, expõem que a empresa é uma das principais fornecedoras de peças estruturais de aeronaves para a EMBRAER S/A e suas subsidiárias, participando de todos os programas da empresa. Nos anos de 2003 e 2004 foi sua maior fornecedora em número de peças, e a segunda em faturamento.

No início do ano de 2008, a expectativa de crescimento da indústria aeronáutica era muito alta e favorável. A EMBRAER S/A projetava aumentar sua produção anual de aviões da família E-Jets, bem como criar o jato de pequeno porte Phenom.

Em razão de um cenário bastante otimista, fora relatado que a GRAÚNA também traçou planos de expansão. No ano de 2008,

a empresa alcançou seu recorde de faturamento. Todavia, a crise que teve início no final de 2008, e que não havia sido prevista por ninguém, nem pelas agências internacionais de avaliação de risco, atingiu em cheio a indústria aeronáutica. A EMBRAER S/A se viu obrigada a reduzir suas projeções em 70% e a PRATT & WHITNEY cortou os pedidos pela metade.

A Recuperanda informa que tal situação acabou por refletir drasticamente no seu desempenho que, via de consequência, teve seu faturamento em 2009 reduzido à metade, coincidindo com o período em que estava investindo para expandir-se.

Diante de tais fatos apresentados, no dia 29/02/2012, foi requerido o pedido de Recuperação Judicial, com a finalidade de manter a operação da Empresa e quitação aos Credores.

No ano de 2018, após a assembleia geral extraordinária, houve a transformação da empresa de “Sociedade Anônima” para “Limitada”, conforme observa-se nos registros da JUCESP.

Neste interim, imperioso destacar que houve a diminuição substancial no quadro de colaboradores. Conforme informado pelo Sócio Irineu Carpini Filho, em uma das reuniões periódicas realizada juntamente com esta Administradora Judicial, a empresa só conseguiu manter o seu faturamento, até o presente momento, devido à elaboração de novas peças.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

Em novembro/2024, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **77 Colaboradores** diretos. Desses, 65 exerciam suas atividades normalmente, 07 se encontravam em gozo de férias. Além do mais, apurou-se que houve o desligamento de 03 colaboradores no período, sendo esse último não somado no total.

Segue a tabela que demonstra a distribuição dos colaboradores no trimestre analisado:

COLABORADORES	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
ATIVOS	62	57	65
ADMITIDOS	1	4	2
FÉRIAS	11	13	7
AUXÍLIO-DOENÇA	-	2	1
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	3	2	2
DEMITIDOS	1	4	3
TOTAL	77	78	77

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram R\$ 647.690,00 em **outubro/2024** e R\$ 702.450,00 em **novembro/2024**, o qual registrou um acréscimo médio de 6% em comparação ao mês de setembro/2024. Ademais, nos meses em análise, os gastos com a folha corresponderam a 42% e 43%, respectivamente, do faturamento bruto apurado.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	ACUMULADO
13º SÁLARIO	5.662	8.228	6.457	62.060
FÉRIAS	7.549	13.805	8.609	85.581
SALÁRIOS E ORDENADOS	67.879	61.185	77.355	717.331
PRÓ-LABORE	28.987	28.987	28.987	318.860
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	110.076	112.205	121.409	1.183.833
13º SÁLARIO	19.038	27.745	23.896	230.155
FÉRIAS	25.384	48.318	36.889	311.210
SALÁRIOS E ORDENADOS	229.066	212.222	248.780	2.434.992
FGTS	23.711	32.950	24.253	264.963
INSS	80.581	56.321	80.437	704.729
ASSIST.MÉDICA, SEG TRABALHO	1.364	1.629	2.751	13.798
BOLSA AUXÍLIO	1.125	1.125	1.125	6.675
PAT- PROGR ALIM TRAB	38.647	65.569	58.233	547.332
SEGURO DE VIDA	432	864	-	3.059
TRANSPORTE DE PESSOAL	60.356	59.012	62.426	603.897
CUSTOS COM PESSOAL	479.705	505.755	538.789	5.120.810

FGTS	6.935	5.511	7.557	71.154
INSS	23.674	18.422	28.897	266.227
INSS PRÓ-LABORE	5.797	5.797	5.797	63.772
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	36.407	29.730	42.252	401.154
TOTAL	626.188	647.690	702.450	6.705.796

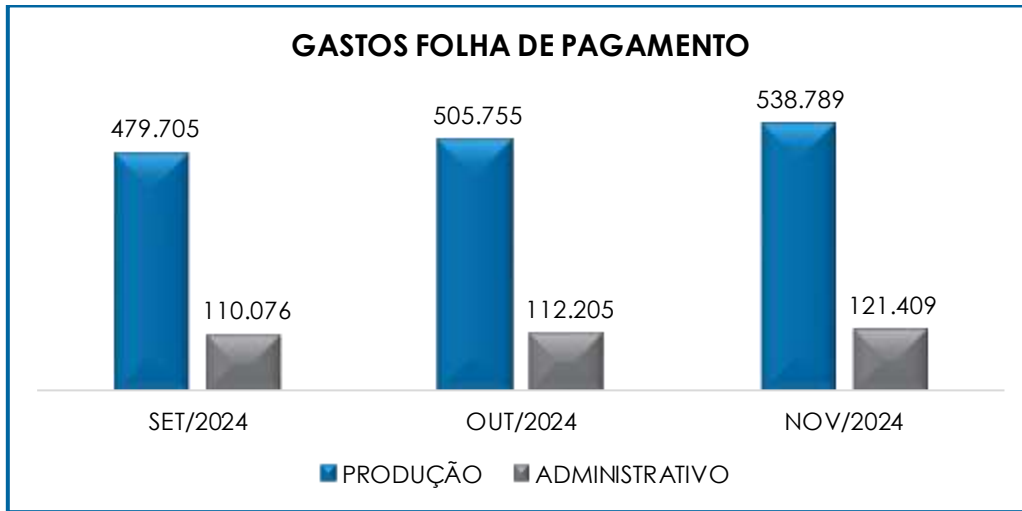
Dos gastos totais, em outubro/2024, o montante de R\$ 505.755,00 compreendeu os custos com o pessoal empregado no **setor de produção**, demonstrando um aumento de 5% em relação ao mês setembro/2024. No mês de novembro/2024 apresentou o montante de R\$ 538.789,00 em custos com pessoal empregado no setor de produção, com acréscimo de 7% em comparação ao mês anterior.

Quanto ao **setor administrativo**, foi contabilizado o montante de R\$ 112.205,00 em outubro/2024 e R\$ 121.409,00 em novembro/2024, registrando uma majoração média de 5% no período.

Em complemento, sobre os **encargos sociais** tem-se a monta de R\$ 119.001,00, em **outubro/2024** e R\$ 146.942,00, em **novembro/2024**.

No mais, é sabido que os custos com o setor produtivo, equivaleram a 77% do total dos gastos com pessoal no mês em análise, enquanto no setor administrativo equivaleram a 23%.

Em complemento, apresenta-se o gráfico comparativo dos gastos com os setores de produção e administrativo no período de setembro a novembro/2024:



III.III. PRESTADORES DE SERVIÇOS - PJ

No mês de novembro/2024 foi apurado o total de 17 prestadores de serviços como pessoa jurídica, totalizando a despesa de R\$ 73.396,00. A seguir, o quadro demonstrativo contendo os valores despendidos com prestadores de serviços no trimestre analisado:

PRESTADORES DE SERVIÇOS	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
ADILSON DA SILVA BARBOSA	3.300	-	-
AILTON ARAUJO DA SILVA	2.900	-	2.600
ALEX MAURO MEIRA DE PALMA	1.263	-	-
ANTONIO CARLOS	3.000	-	-
ANTONIO CARLOS G. C. SILVA	-	2.900	3.000
ANTONIO RIBEIRO	4.139	4.015	4.509
DIRCEU APARECIDO DE PAULA	3.000	3.150	3.111
EDMUNDO PEREIRA DA SILVA	3.164	3.164	4.181
GLEISON PRUDENTE DE JESUS	4.121	3.418	4.291
JOSE CLAUDIO DE ANDRADE	-	3.462	3.732
KLEBERRODRIGOPEREIRA	-	400	-
LAERCIO SERGIO PAULINO GONCALVES	3.397	3.397	3.397
LUCIANO FLORES	-	-	3.532
LUIS CLAUDIO DE SOUZA	1.236	-	-
NILTON CARLOS VILAS BOAS	4.214	4.257	5.050
NIVALDO MOREIRA	4.532	4.780	5.769
ROGERIO RIBEIRO DE ANDRADE	3.023	2.900	2.759
SANDRO LEMES	3.873	3.545	4.207
SERGIO FERRI	3.323	3.292	3.292
SERGIO VANDERLEY	3.873	3.382	4.145
SIDNEI PAULO DE MENDONÇA	12.742	12.823	12.920
VAGNER DA SLVA FELIX	3.164	2.900	2.900
TOTAL	68.264	61.786	73.396

III.IV. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que, atualmente, um sócio exerce a função de diretor administrativo e outro de diretor comercial. O valor do pró-labore deve ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam subscritos no contrato social da empresa e efetuem, de fato, atividade laboral, e estejam regularmente registrados em Folha de Pagamento, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF. A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
IRINEU CARPINI FILHO	10.783	10.783	10.783
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.854	- 2.854	- 2.854
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 856	- 856	- 856
RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO	10.783	10.783	10.783
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.854	- 2.854	- 2.854
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 856	- 856	- 856
PRÓ-LABORE	28.987	28.987	28.987
ENCARGOS	- 7.421	- 7.421	- 7.421
LÍQUIDO	21.566	21.566	21.566

Conforme análise da tabela supra, a despesa total com pró-labore corresponde a R\$ 28.987,00, e os descontos de IRRF e INSS foram de R\$ 7.421,00, restando o valor líquido de R\$ 21.566,00, creditado no passivo a título de “pró-labore a pagar”.

Ademais, é importante mencionar que os valores brutos de pró-labore corresponderam a 2% do faturamento de novembro/2024.

Conforme os Demonstrativos Contábeis, houve pagamento de R\$ 21.526,00 para os sócios no mês de novembro/2024. Cabe mencionar que, em outubro/2024, não houve registro de pagamento a título de pró-labore.

Quanto aos pagamentos de pró-labore referentes aos meses anteriores, conforme análise dos demonstrativos contábeis, verifica-se que o saldo está sendo liquidado gradativamente.

Por fim, conforme consulta realizada em 18/11/2024, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 23.900.954,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
GRAÚNA AEROSPACE LTDA - CNPJ: 03.011.370/0001-12		
Rua Januária, nº 1100 – CEP 12238-500 - Chácara Reunidas - São Jose Dos Campos/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
IRINEU CARPINI FILHO	11.950.477	50%
RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO	11.950.477	50%
TOTAL	23.900.954	100%

IV. EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

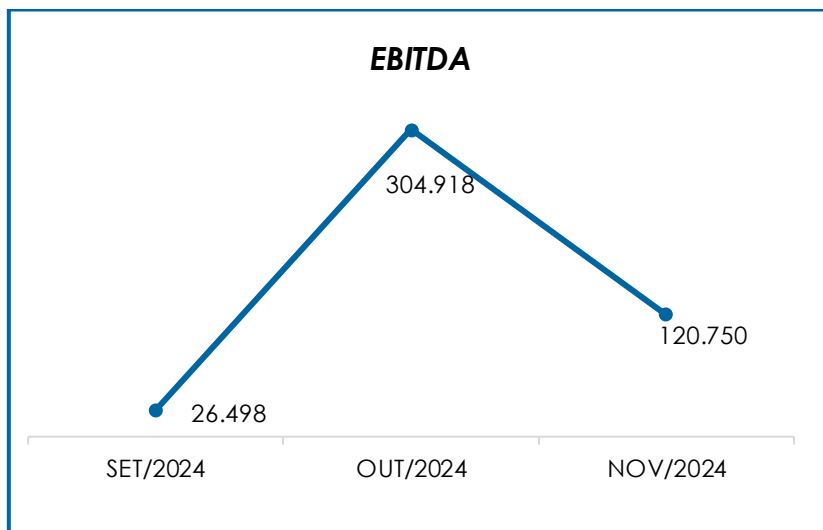
Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	ACUMULADO
INDUSTRIALIZAÇÃO	1.374.211	1.254.148	1.354.130	14.345.323
LOCAÇÃO MAQS E EQUIPAMENTOS	10.000	10.000	10.000	104.000
VENDA DE PRODUTOS	29.309	284.428	258.579	1.336.845
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.413.520	1.548.576	1.622.708	15.786.168
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 38.816	- 103.895	- 143.723	- 773.038
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 38.816	- 103.895	- 143.723	- 773.038
RECEITA LÍQUIDA	1.374.704	1.444.682	1.478.986	15.013.130
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 350.557	- 219.314	- 324.975	- 3.181.815
CUSTOS COM PESSOAL	- 479.705	- 505.755	- 538.789	- 5.120.810
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 313.024	- 213.912	- 281.190	- 2.958.394
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	231.419	505.700	334.031	3.752.110
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 10.849	- 12.885	- 7.499	- 111.236
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 110.076	- 112.205	- 121.409	- 1.183.833
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 38.487	- 40.081	- 42.122	- 420.749
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 36.407	- 29.730	- 42.252	- 401.154
OUTRAS DESPESAS	- 9.101	- 5.882	-	- 100.021
EBITDA	26.498	304.918	120.750	1.535.117
(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2%	20%	7%	41%

Conforme constatado no quadro acima, o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, em **outubro/2024** a Recuperanda apresentou um *EBITDA* positivo no importe de R\$ 304.918,00, ou seja, registrando uma majoração de R\$ 278.420,00, em relação ao mês anterior. Já em **novembro/2024**, apurou lucro operacional de R\$ 120.750,00, demonstrando um decréscimo de R\$ 184.169,00 quando comparado ao período anterior. Em **outubro/2024**, a principal variação ocorreu no faturamento bruto, em razão do acréscimo sofrido na monta de R\$ 135.056,00. Já em novembro/2024, as principais variações ocorreram nas rubricas "despesas de produção/serviços", "custos com pessoal" e "outros custos da operação", totalizando um aumento na importância de R\$ 205.973,00.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do saldo do **EBITDA** no trimestre:



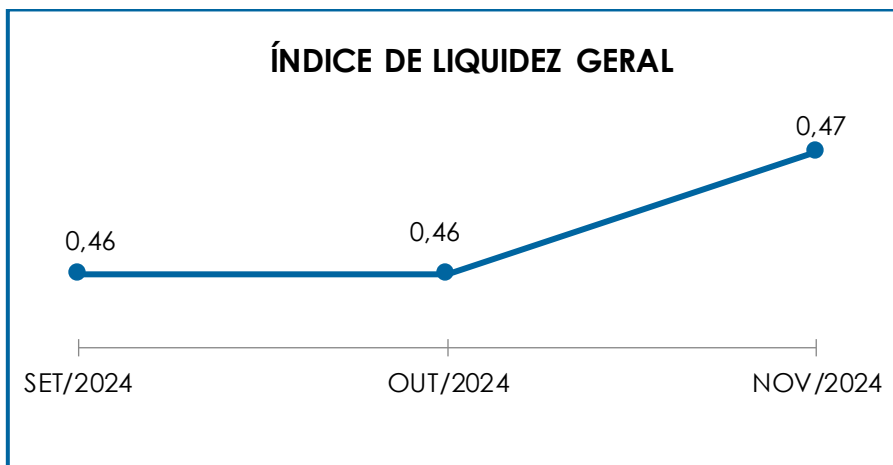
Do exposto, nos meses em análise, a Recuperanda dispõe de rentabilidade operacional satisfatória, com geração operacional de caixa.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos com recursos existentes em seu ativo, realizável também de curto e longo prazos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "disponibilidade total" (ativo circulante e não circulante), pelo "total exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da capacidade de liquidação total de obrigações a curto e longo prazos com recursos de seu ativo.



Em outubro/2024 e novembro/2024 o índice de liquidez geral da Recuperanda apurou o indicador de 0,46 e 0,47, respectivamente, evidenciando, portanto, que a Sociedade Empresária não dispunha de ativos suficientes para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, tendo em vista que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,46** para cada **R\$ 1,00** de obrigação, em **outubro/2024** e **R\$ 0,47** em **novembro/2024**. Ademais, o índice apresentou um acréscimo de 2% em novembro/2024.

No mais, verifica-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no “Passivo Não Circulante” estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** se refere ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita, além de seu caixa e equivalente de caixa, para liquidar o passivo exigível. Destaca-se que, parte das obrigações gera despesas financeiras.

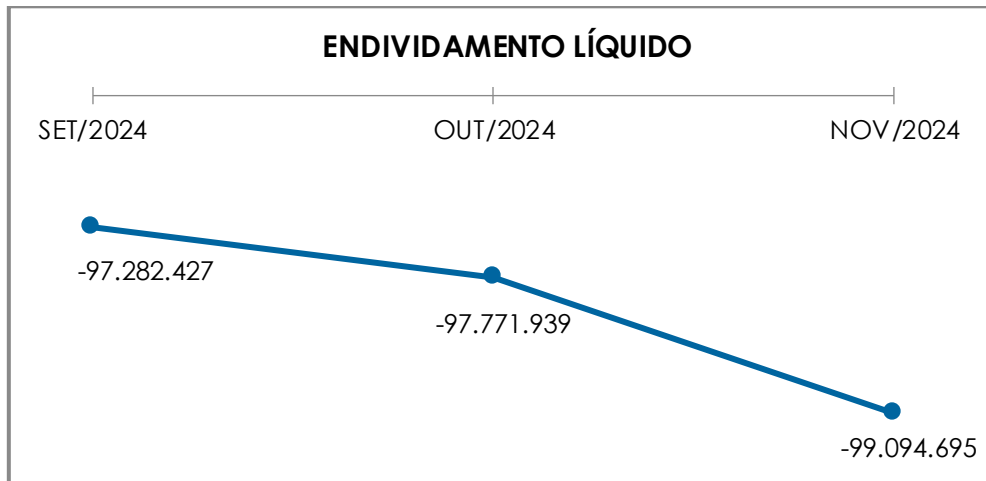
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
DISPONÍVEL	210.659	348.846	135.005
FORNECEDORES	661.695	552.778	733.977
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	420	420	22.920
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	3.955.098	3.935.264	3.915.430
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	2.064	-	2.352
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	2.449.381	2.449.381	2.449.381
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	1.819.976	2.148.896	2.508.286
PROVISÕES - LONGO PRAZO	1.623.010	1.623.010	1.526.205
CREDORES SUJEITOS RJ - LONGO PRAZO	693.524	666.573	635.074
DÍVIDA ATIVA	10.994.507	11.027.475	11.658.620
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	174.707	165.785	198.693
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS LP	605.710	584.850	656.922
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	936.697	963.677	1.036.707
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	2.936.153	3.072.659	3.256.831
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	121.504	140.735	158.943
PASSIVO TRIBUTÁRIO	81.513.149	81.816.759	82.127.979
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	86.287.919	86.744.464	87.436.075
TOTAL	97.282.427	97.771.939	99.094.695

De acordo com quadro acima, nos meses analisados, observa-se que o referido índice sofreu um acréscimo médio de 1%, totalizando a monta negativa de **R\$ 97.771.939,00** e **R\$ 99.094.695,00** referentes aos meses de outubro e novembro/2024, respectivamente.

A “**Dívida Ativa**”, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou, em novembro/2024 o montante de **R\$ 11.658.620,00**, sofrendo um acréscimo de R\$ 631.145,00, sendo que as principais variações foram majoração de R\$ 359.391,00 na rubrica “outras contas do passivo circulante”, bem como a minoração no disponível, no importe de R\$ 213.841,00.

Por sua vez, também em novembro/2024, a “**Dívida Fiscal e Trabalhista**” registrou majoração equivalente a R\$ 691.611,00, totalizando **R\$ 87.436.075,00**, sendo que os principais acréscimos foram registrados em “obrigações sociais a recolher” e “passivo tributário”.

A seguir, verifica-se a demonstração da majoração apurada no endividamento da Recuperanda no trimestre analisado:



Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, infere-se que os indicadores de **Liquidez Geral** e **Grau de Endividamento** findaram os meses de outubro e novembro/2024 com indicadores **negativos e insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente no que tange as obrigações de curto e longo prazos.

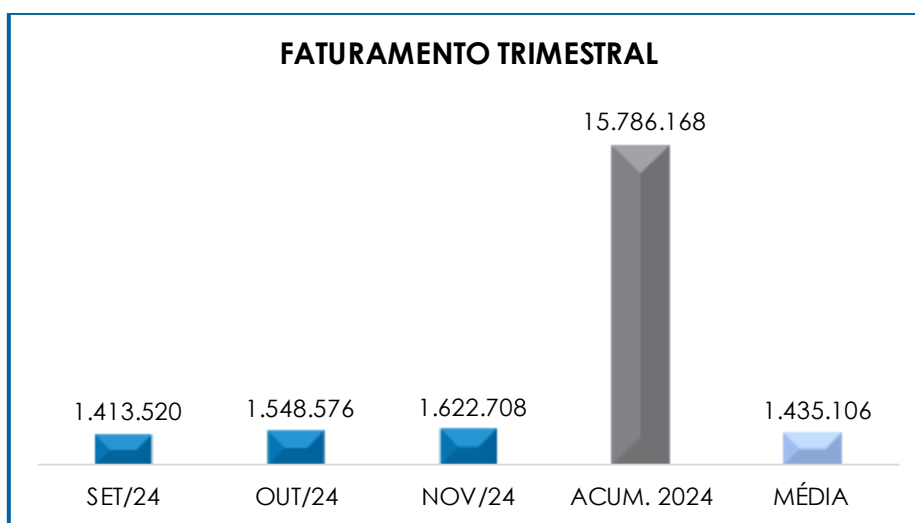
Do exposto, é imprescindível que a Recuperanda adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI. FATURAMENTO

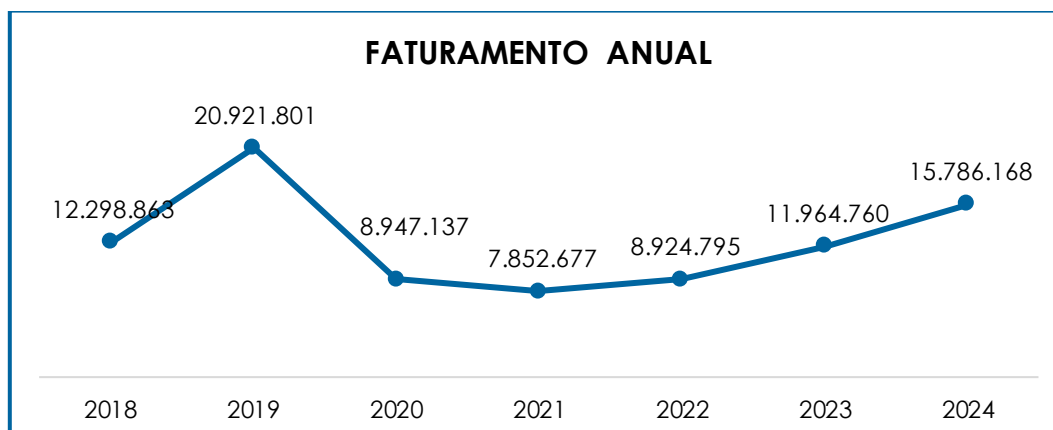
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O total da **receita bruta** no mês de **outubro/2024** foi de R\$ 1.548.576,00, já em **novembro/2024**, foi de **R\$ 1.622.708,00**, o que representou um acréscimo médio de 7% em comparação a setembro/2024.

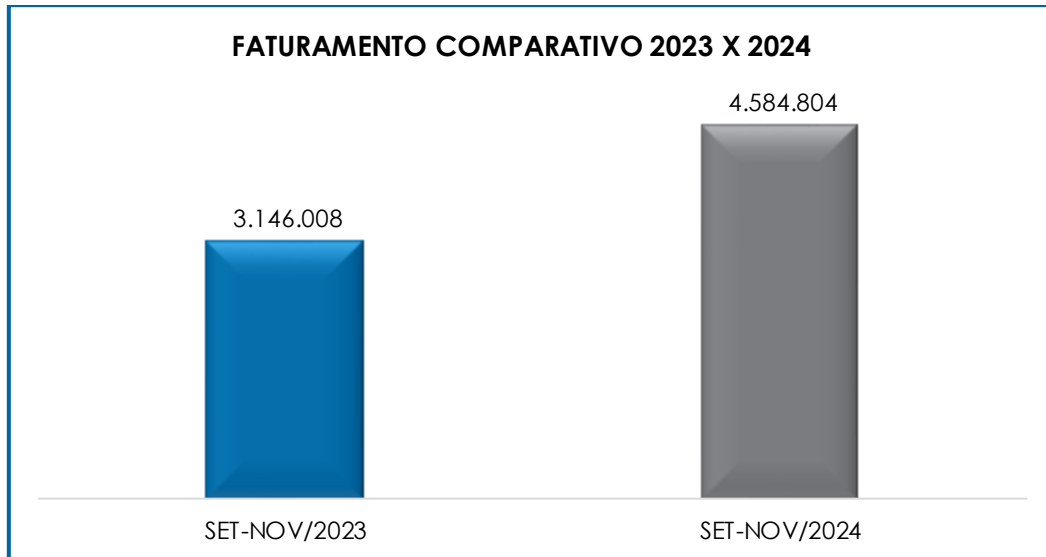
A seguir, temos a representação gráfica da variação do faturamento no período de setembro a novembro/2024, além das receitas acumuladas e a média mensal do ano:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o ano de 2018, quando esta Administradora Judicial foi nomeada para o cargo, até o mês de novembro/2024:



Ao levantarmos o faturamento bruto auferido no período de setembro a novembro/2023 obtivemos o montante de R\$ 2.870.526,00, sendo 46% inferior às receitas obtidas no mesmo período do ano corrente, indicando que a Recuperanda se encontra em um cenário econômico-financeiro mais favorável no ano atual, conforme o gráfico abaixo:



VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo** é o conjunto de bens e direitos, são recursos controlados pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo da Recuperanda no período de setembro a novembro/2024:

ATIVO	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
DISPONÍVEL	210.659	348.846	135.005
CLIENTES	998.935	1.163.864	1.767.861
OUTROS VALORES A RECEBER	1.522	1.522	1.522

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	1.830.810	2.159.701	2.519.080
ESTOQUES	748.040	750.313	750.541
TRIBUTOS A RECUPERAR	188.192	162.904	156.542
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	36.208	4.368	152.628
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	88.444	48.136	38.420
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	1.348	1.079	809
ATIVO CIRCULANTE	4.104.158	4.640.734	5.522.408
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.763.309	2.745.201	2.711.520
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	41.014	41.014	41.014
IMOBILIZADO	22.052.534	22.082.823	22.082.823
DEPRECIACÕES	- 20.461.086	- 20.467.028	- 20.472.955
INTANGÍVEL	1.748.708	1.748.708	1.748.708
AMORTIZAÇÕES	- 1.740.279	- 1.741.972	- 1.743.500
ATIVO DIFERIDO - LONGO PRAZO	36.348.379	36.375.195	36.464.443
ATIVO NÃO CIRCULANTE	40.752.579	40.783.940	40.832.052
ATIVO TOTAL	44.856.737	45.424.674	46.354.461

De modo geral, em novembro/2024, registra-se uma majoração no **Ativo**, na monta de R\$ 929.787,00, visto que alcançou saldo de **R\$ 46.354.461,00**, decorrente de diversas variações. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representou, em **novembro/2024**, 12% do ativo total da Recuperanda, de modo que sumarizou a monta de R\$ 5.522.408,00, registrando um acréscimo de 19%, se comparado ao mês anterior.
- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

Verificou-se que, em **outubro/2024** o referido grupo sofreu um acréscimo de 60%, contudo, em **novembro/2024** a variação registrada aponta uma minoração de 61%, quando comparado ao período anterior, sendo a principal variação ocorrida em "caixa matriz", que conforme Relatório Mensal de Atividades anterior, a referida rubrica absorveu, a partir de setembro/2024, o caixa da Recuperanda, em detrimento dos saldos em contas bancárias e investimentos, registrados anteriormente.

- **Clientes:** em novembro/2024, a Recuperanda apresentou o montante de R\$ 1.767.861,00, apontando um acréscimo de 52% se comparado ao mês anterior.

Ademais, verifica-se que os recebimentos de duplicatas foram inferiores aos novos provisionamentos no mês em análise, principalmente no cliente “EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA AERONÁUTICA”.

- **Outros créditos – circulante:** correspondem aos estoques de terceiros que, no mês de novembro/2024, alcançaram a monta de R\$ 2.508.286,00, apresentando um acréscimo de 17% em relação ao mês anterior, conforme o registro de inventário:

ESTOQUES DE TERCEIROS	MATERIAIS DE TERCEIROS	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
07.689.002/0001-89	4-MATERIAL EMSJCA	1.388.309	1.750.938	1.941.021
07.689.002/0003-40	5-MATERIAL EMBOTA	380.569	330.833	464.444
55.763.775/0001-00	6-ELEB	22.244	13.617	532
47.366.273/0008-94	7-THYSSEN	28.854	53.508	102.289
TOTAL		1.819.976	2.148.896	2.508.286

- **Estoques:** no período em análise, esse grupo totalizou R\$ 750.541,00 referentes aos materiais e suprimentos que a Empresa mantém para vender, usar como insumo ou suprimento para o processo de produção, conforme representação a seguir:

ESTOQUES	MATERIAIS PRÓPRIOS	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
03.011.370/0001-12	1-MATERIAL FERRAMENTAS	725.786	725.786	725.786
03.011.370/0001-12	2-MATERIAL DE EMBALAGEM	7.648	10.149	10.149
03.011.370/0001-12	3-MATERIAL DE CONSUMO	14.606	14.606	14.606
TOTAL	-	748.040	750.541	750.541

Registra-se que, em **outubro/2024**, o referido grupo sofreu um acréscimo na monta de R\$ 2.501,00, nos estoques de “materiais de embalagem”. Já em **novembro/2024**, não apresentou variação.

- **Tributos a recuperar:** o montante poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pela Recuperanda. Frisa-se que o valor dos tributos a recuperar foram divididos em 2 tópicos: 1 - Impostos a Recuperar e 2 – Créditos de PIS e COFINS.

1. Impostos a Recuperar: o saldo apurado em novembro/2024 perfaz o montante de R\$ 788.453,00 sendo que R\$ 155.569,00 estavam registrados no curto prazo e o restante de R\$ 632.884,00 registrado no ativo não circulante, conforme representação abaixo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
CURTO PRAZO	151.936	153.760	155.569
COFINS A COMPENSAR	117.331	124.437	143.457
PIS A COMPENSAR	25.473	27.016	9.805
IPI A COMPENSAR MATRIZ	6.825	-	-
SALDO NEGATIVO IRPJ A COMPENSAR	2.307	2.307	2.307
LONGO PRAZO	704.673	666.565	632.884
ICMS A RECUPERAR MATRIZ	208.699	170.590	136.910
ICMS CRÉDITO ATIVO FIXO	495.974	495.974	495.974
TOTAL	856.609	820.324	788.453

Ademais, registra-se que o referido grupo sofreu um decréscimo de 4%, sendo as principais variações registradas em “PIS a compensar” e “ICMS a recuperar – Matriz”.

2. Créditos de PIS e COFINS, compensação e ressarcimento: verifica-se o decréscimo de 89% em comparação ao mês anterior, sumarizando a monta de R\$ 972,00, conforme tabela a seguir:

PEDIDO DE RESSARCIMENTO	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
CRÉDITOS PIS RESERVADO P/ COMP. (INSS)	-	-	972
CRÉDITOS COFINS RESERVADO P/COMP. (INSS)	36.256	9.144	-
TOTAL	36.256	9.144	972

- **Adiantamentos a empregados:** no mês de novembro/2024, o referido grupo registrou totalizou a monta de R\$ 152.628,00, uma vez que houve reconhecimento de “adiantamento a 13º salário”.

- **Adiantamentos diversos:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, como resultado das negociações realizadas pela Devedora, e que, oportunamente, serão registrados na contabilidade em conta específica, quando do recebimento do produto ou serviço adquirido, acompanhado do documento fiscal correspondente.

Registra-se que no período analisado (**outubro/2024** e **novembro/2024**) o referido grupo sofreu decréscimo na importância de 46% e 20%, respectivamente. Em novembro/2024 houve novas antecipações na monta de R\$ 34.026,00 e, em contrapartida, as baixas que somaram R\$ 43.743,00 pelo recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente, encerrando o mês em análise com o saldo de R\$ 38.420,00.

- **Ativo não circulante:** em **novembro/2024**, o ativo realizável a longo prazo apresentou majoração de R\$ 48.112,00 em relação ao mês anterior, somando R\$ 40.832.052,00 e representando 88% do Ativo total da Empresa.

- **Realizável a longo prazo:** em novembro/2024 o referido grupo de contas sumarizou o montante de R2.711.520,00, registrando um decréscimo de R\$ 33.681,00.

- **Conta corrente - Sócios:** o referido grupo registrou saldo no importe de R\$ 41.014,00 no período analisado, de modo que não sofreu variação em relação ao mês anterior.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Ainda, verifica-se que, no mês em análise, ocorreram as apropriações das parcelas mensais de depreciação no importe de

R\$ 5.942,00, **outubro/2024** e R\$ 5.927,00 em **novembro/2024**, ensejando o saldo final de R\$ 1.609.868,00 em novembro/2024.

Em complemento ao exposto, segue a tabela demonstrativa dos bens da Companhia no período de setembro a novembro/2024:

IMOBILIZADO	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
BENS MÓVEIS	22.052.534	22.082.823	22.082.823
BENFEITORIAS BENS TERCEIROS	188.394	188.394	188.394
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.021.511	1.021.511	1.021.511
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	13.942	13.942	13.942
FERRAMENTAS	287.190	287.190	287.190
INSTALAÇÕES	808.676	808.676	808.676
INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	889.971	912.319	912.319
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.346.431	18.352.263	18.352.263
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	370.286	372.395	372.395
VEÍCULOS	126.134	126.134	126.134
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	- 20.461.086	- 20.467.028	- 20.472.955
(-) DEPREC. ACUM. BENFEITORIAS BENS TERCEIROS	- 188.394	- 188.394	- 188.394
(-) DEPREC. ACUM. COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	- 800.790	- 801.950	- 803.110
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	- 13.942	- 13.942	- 13.942
(-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	- 297.797	- 298.104	- 298.410
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	- 809.910	- 810.026	- 810.142
(-) DEPREC. ACUM. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 16.988.800	- 16.992.579	- 16.996.380
(-) DEPREC. ACUM. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 359.791	- 359.958	- 360.124
(-) DEPREC. ACUM. VEÍCULOS	- 126.134	- 126.134	- 126.134
(-) DEPREC. ACUM. INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	- 875.529	- 875.943	- 876.321
TOTAL	1.591.448	1.615.795	1.609.868

- **Bens Intangíveis:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

O referido grupo registrou a contabilização da amortização no importe de R\$ 1.694,00, em **outubro/2024** e R\$ 1.527,00 em **novembro/2024**, de modo que findou com o saldo de R\$ 5.208,00 em novembro/2024.

- **Ativo Diferido – Longo Prazo:** este grupo de contas representa os créditos fiscais com IRPJ e CSLL. Nota-se a elevação de R\$ 26.816,00, em **outubro/2024** e R\$ 89.248,00 em **novembro/2024**, de modo que encerrou o período de novembro/2024 com o saldo de R\$ 36.464.443,00.

VII.II. PASSIVO

O **Passivo** caracteriza-se como uma obrigação atual da entidade, em decorrência de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

No quadro abaixo, se apresenta as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de setembro a novembro/2024:

PASSIVO	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
FORNECEDORES	- 661.695	- 552.778	- 733.977
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 174.707	- 165.785	- 198.693
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 936.697	- 963.677	- 1.036.707
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 2.936.153	- 3.072.659	- 3.256.831
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 121.504	- 140.735	- 158.943
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 420	- 420	- 22.920
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 2.064	-	- 2.352
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.819.976	- 2.148.896	- 2.508.286
PASSIVO CIRCULANTE	- 6.653.214	- 7.044.949	- 7.918.710
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 3.955.098	- 3.935.264	- 3.915.430
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 81.513.149	- 81.816.759	- 82.127.979
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (RJ)	- 605.710	- 584.850	- 656.922
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
PROVISÕES	- 1.623.010	- 1.623.010	- 1.526.205
CREDORES SUJEITOS RJ	- 693.524	- 666.573	- 635.074
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 90.839.872	- 91.075.836	- 91.310.990
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 25.105.994	- 25.105.994	- 25.105.994
RESULTADOS ACUMULADOS	75.703.736	75.703.736	75.703.736
PASSIVO TOTAL	- 46.895.344	- 47.523.043	- 48.631.958

De modo geral, houve majoração no **Passivo** de R\$ 1.108.915,00, em novembro/2024, registrando saldo de **R\$ 48.631.958,00**. A

seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de novembro/2024:

- **Passivo circulante:** o passivo circulante da Recuperanda registrou a monta de R\$ 7.918.710,00, em novembro/2024, apresentando o acréscimo de 12% em relação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** os valores apurados no mês de novembro/2024 sumarizaram R\$ 733.977,00, sendo que a maior parte do saldo é proveniente de períodos anteriores. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos contábeis disponibilizados, verifica-se que a majoração de R\$ 181.200,00, em novembro/2024, se deu em razão dos pagamentos efetuados serem inferiores às novas aquisições.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** verifica-se a monta de R\$ 198.693,00, com acréscimo de 20%, em novembro/2024, sendo a principal variação registrada em "salários e ordenados a pagar". Na tabela a seguir é possível observar a distribuição dos valores no trimestre:

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ASSIST.	- 834	- 834	- 874
PRÓ-LABORE A PAGAR	- -	21.537	- 21.566
RESCISÃO/ACORDOS A PAGAR	- 40.235	- 28.630	- 26.314
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 133.638	- 114.785	- 149.939
TOTAL	- 174.707	- 165.785	- 198.693

Ademais, vale mencionar que a Recuperanda registrou pagamento de pró-labore, relativo ao mês de outubro/2024, findando o mês de novembro/2024 com a monta de R\$ 21.566,00, a ser adimplido em dezembro/2024.

Importante mencionar, que houve o pagamento integral relativo a "salários e ordenados a pagar" do mês de outubro/2024, findando com período de novembro/2024 com o saldo a ser adimplido no mês subsequente.

- **Provisão constituída e encargos:** este grupo de conta se refere às despesas prováveis com colaboradores, que serão quitadas/baixadas em momento futuro, conforme o gozo de férias e recebimento do 13º salário. No mês de novembro/2024 o montante totalizou R\$ 1.036.707,00, apresentando aumento de 8%, o equivalente a R\$ 73.031,00.

O grupo apresentou majorações nas contas referente às “Provisões de 13º salários e seus encargos”, conforme tabela a seguir:

PROVISÕES	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	- 217.821	- 247.117	- 274.870
PROVISÃO FGTS S/13º SALÁRIO	- 17.441	- 19.769	- 9.948
PROVISÃO INSS S/13º SALÁRIO	- 59.544	- 67.463	- 75.039
PROVISÃO PARA FÉRIAS	- 452.662	- 463.524	- 498.722
PROVISÃO FGTS S/FÉRIAS	- 42.213	- 37.278	- 40.094
PROVISÃO INSS S/ FÉRIAS	- 147.016	- 128.526	- 138.035
TOTAL	- 936.697	- 963.677	- 1.036.707

- **Obrigações sociais a recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores devidos a título de INSS e FGTS, cujo montante era equivalente a R\$ 3.072.659,00, em **outubro/2024**, e R\$ 3.256.831,00 em **novembro/2024**, apontando um acréscimo de 5% e 6%, respectivamente. Ademais, este grupo de contas será detalhado no tópico VIII – Dívida tributária.

- **Impostos e contribuições a pagar:** em sua composição estão registrados todos os tributos devidos pela Recuperanda cujo montante, em novembro/2024, sumarizou R\$ 158.943,00. Verifica-se que houve aumento de 16%, em **outubro/2024** e 13%, em **novembro/2024**, fato justificado pelos pagamentos parciais e compensações serem inferiores às novas apropriações, sendo que todas as ocorrências serão tratadas em detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.

- **Outras obrigações (CP e LP):** em novembro/2024 o saldo totalizou R\$ 2.472.301,00. Verifica-se, ainda, que das outras obrigações

reconhecidas pela Recuperanda, a quantia de R\$ 22.920,00 está alocada no curto prazo e R\$ 2.449.381,00 estão contabilizados a longo prazo.

OUTRAS OBRIGAÇÕES (CP E LP)	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
CURTO PRAZO	- 420	- 420	- 22.920
ALUGUÉIS A PAGAR	-	-	22.500
CONVENIO ADC MAFERSA	- 420	- 420	420
LONGO PRAZO	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
M16 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	- 42.683	- 42.683	- 42.683
CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS	- 17.464	- 17.464	- 17.464
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	- 2.389.234	- 2.389.234	- 2.389.234
TOTAL	- 2.449.801	- 2.449.801	- 2.472.301

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** os valores apurados no mês de novembro/2024 sumarizaram R\$ 2.352,00, registrado na rubrica “banco Itaú – saldo devedor”.

- **Outras contas do passivo circulante:** esse subgrupo demonstra o saldo da rubrica “estoques de terceiros a industrializar”, a qual sofreu um acréscimo de 18%, em **outubro/2024** e 17% em **novembro/2024**, resultando no montante de R\$ 2.508.286,00, sendo que esta rubrica demonstra a contrapartida dos valores registrados na conta contábil “estoques de terceiros”, abordada no tópico VII.I - Ativo.

- **Passivo não Circulante:** em novembro/2024, verifica-se o montante de R\$ 91.310.990,00, referente às obrigações com exigibilidade a longo prazo.

- **Empréstimos e financiamentos - LP:** apresentou o montante de R\$ 3.915.430,00, sendo dividido entre as rubricas de “BNDES não sujeita a RJ”, “Cartão BNDES”, “JRS a apropriar”, “Capital de giro Itaú” e as contas de leasing do Banco do Brasil.

As rubricas que apresentaram movimentações mais relevantes foram “Capital de giro Itaú” com pagamentos no valor de R\$ 32.324,00.

- **Passivo tributário:** no período em análise (outubro/2024 e novembro/2024), verificou-se um acréscimo no referido grupo, na monta de R\$ 303.610,00 e R\$ 3211.220,00, respectivamente, em virtude, principalmente, da apropriação de juros, totalizando o montante de R\$ 82.127.979,00. Ademais, as rubricas desse grupo serão detalhadas no tópico VIII – Dívida Tributária. Cabe mencionar que há registros de recolhimento nas rubricas “parcelamento IRRF inscrição nº 80 2 21 096380-55” e “INSS a recolher/ inscrito em dívida ativa”.

Por fim, destaca-se que a diferença de R\$ 2.277.497,00, entre o total do **Ativo de R\$ 46.354.461,00** e o total do **Passivo de R\$ 48.631.958,00**, em **novembro/2024**, refere-se ao resultado contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício.

Para elaboração da presente análise, utilizou-se o demonstrativo não encerrado, portanto o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada.

VII.III. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o Quadro Geral de Credores da Companhia, e as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 30/09/2024:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	Status	VALOR A PAGAR	% part. Classe
I	47	Em cumprimento	R\$ 11.180,97	0,25%
II	1	Em tratativas	R\$ 2.973.273,59	66,09%
III	139	Em cumprimento	R\$ 1.514.342,48	33,66%
IV	-	Não há	-	-
TOTAL	187	-	R\$ 4.498.797,04	100%

Oportunamente, frisa-se que maiores informações sobre o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial estão sendo

disponibilizadas nos autos do presente processo, por meio dos Relatórios de Cumprimento do Plano (RCP), apresentados mensalmente por esta Auxiliar do Juízo.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

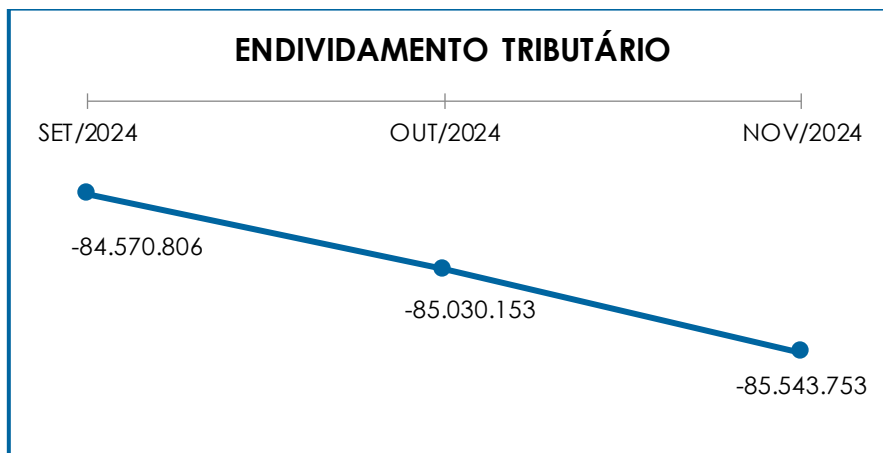
A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa, sendo que a composição da Dívida no período de setembro a novembro/2024 está representada abaixo:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
DARF PREVIDENCIÁRIO+IRRF COD 0561	- 1.482.311	- 1.642.565	- 1.808.180
FGTS A RECOLHER	- 1.453.842	- 1.430.094	- 1.448.650
FGTS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA	- 1.572.326	- 1.556.270	- 1.556.270
INSS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 54.052.382	- 54.264.961	- 54.460.760
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 58.560.862	- 58.893.890	- 59.273.860
CSRF A RECOLHER	- 15.598	- 16.967	- 18.244
IPI A RECOLHER	- 102.150	- 119.710	- 136.226
IRRF A RECOLHER	- 3.362	- 3.672	- 4.073
ISS RETIDO A RECOLHER	- 394	- 386	- 401
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 121.504	- 140.735	- 158.943
PARC IRRF INSCRIÇÃO Nº 80 2 21 096380-55	- 55.809	- 54.910	- 54.033
COFINS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA	- 6.551.631	- 6.573.241	- 6.597.165
CPRB A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA	- 2.144.852	- 2.154.459	- 2.165.095
CSRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 411.019	- 412.642	- 414.438
INSS (DARF) PREVIDENCIARIOS FEDERAIS	- 4.992.429	- 5.021.517	- 5.053.722
INSS RETIDO /INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 901.965	- 905.386	- 909.174
IPI A RECOLHER / INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 611.842	- 615.152	- 618.817
IRPJ/CSLL L11941/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 885.834	- 888.480	- 891.409
IRRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 7.079.144	- 7.108.196	- 7.140.352
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT	- 830.901	- 833.836	- 833.836
PIS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.423.017	- 1.427.710	- 1.432.907
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 25.888.441	- 25.995.528	- 26.110.949
TOTAL	- 84.570.806	- 85.030.153	- 85.543.753

Em novembro/2024, a dívida tributária totalizou **R\$ 85.543.753,00**, de modo que registrou um acréscimo de R\$ 513.600,00, em relação ao mês anterior.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 69% do total da dívida tributária, com um valor de R\$ 59.273.860,00, enquanto as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 26.269.892,00, eram equivalentes a 31% do montante devedor, no mês de novembro/2024.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra o aumento da dívida tributária no trimestre:



Em resumo, os pagamentos e compensações em **outubro/2024** totalizaram R\$ 71.929 ,00, o equivalente a menos de 1% da dívida total, estando distribuídos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	PAGAMENTOS	COMPENSAÇÕES
INSS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	14.985
ISS RETIDO A RECOLHER	386	-
FGTS A RECOLHER	-	25.728
DARF PREVIDENCIÁRIO+IRRF COD 0561	-	29.512
PARC IRRF INSCRIÇÃO Nº 80 221 096380-55	1.318	-
TOTAL	1.704	70.225

Importante destacar que, no dia 04/05/2023, foi requerido atualização sobre o endividamento, bem como o planejamento de mitigação do substancial passivo tributário, de modo que, no dia 23/05/2023, a

Recuperanda informou que, neste momento, não possuem condições financeiras para efetuar os pagamentos tributários, bem como a adesão de um novo Refis. Informaram, também, que estão quitando alguns tributos (INSS, IRRF, CSRF e IPI) através de compensações via PERD/COMP e em relação a adesão a um Refis, a Recuperanda informou na reunião **18/09/2024**, que está aguardando uma proposta melhor, as condições estão em fase de análise e que também tenha a possibilidade de ter um caixa sustentável que possibilite o pagamento do Refis sem prejuízo a saúde da empresa. Ademais, esta Auxiliar do Juízo irá continuar acompanhando o tema e será apresentado nos próximos relatórios mensais de atividades.

Dessa forma, diante dos números apresentados, é possível concluir que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos mensais dos encargos sociais e obrigações tributárias, tendo em vista a ausência de recursos financeiros.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação econômica da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	ACUMULADO ANO
INDUSTRIALIZAÇÃO	1.374.211	1.254.148	1.354.130	14.345.323
LOCAÇÃO MAQS E EQUIPAMENTOS	10.000	10.000	10.000	104.000
VENDA DE PRODUTOS	29.309	284.428	258.579	1.336.845
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.413.520	1.548.576	1.622.708	15.786.168
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 38.816	- 103.895	- 143.723	- 773.038
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 38.816	- 103.895	- 143.723	- 773.038
RECEITA LÍQUIDA	1.374.704	1.444.682	1.478.986	15.013.130
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	97.25%	93.29%	91.14%	95.1%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 350.557	- 219.314	- 324.975	- 3.181.815
CUSTOS COM PESSOAL	- 479.705	- 505.755	- 538.789	- 5.120.810
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 313.024	- 213.912	- 281.190	- 2.958.394
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	- 6.921	- 6.778	- 6.614	- 58.980
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	224.498	498.922	327.417	3.693.129
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	15.88%	32.22%	20.18%	23.39%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 10.849	- 12.885	- 7.499	- 111.236
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 110.076	- 112.205	- 121.409	- 1.183.833
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 38.487	- 40.081	- 42.122	- 420.749
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 36.407	- 29.730	- 42.252	- 401.154
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 329	- 329	- 329	- 8.553
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 149	- 166	- 166	- 1.396
OUTRAS DESPESAS	- 9.101	- 5.882	-	- 100.021
RESUL ANTES DO RESULTADO FINANC	19.099	297.645	113.640	1.466.188
RECEITAS FINANCEIRAS	372	0	224	5.686
DESPESAS FINANCEIRAS	- 26.230	- 384.223	- 382.240	- 4.925.657
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	- 6.758	86.579	268.376	3.453.784
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL - RECEITA	919	26.816	89.248	1.176.287
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 5.840	59.763	179.128	2.277.497

Conforme quadro acima, verifica-se que a Recuperanda obteve resultado contábil negativo de R\$ 59.763,00, em **outubro/2024** e R\$ 179.128,00, em **novembro/2024**, de modo que registrou um acréscimo médio de R\$ 130.809,00. Abaixo, segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

- **Receita operacional bruta:** o faturamento auferido em **outubro/2024** foi de R\$ 1.548.576,00 e R\$ 1.622.708,00, em **novembro/2024**, registrando acréscimo médio de 8%.

- **Deduções da receita bruta:** sumarizaram o total de R\$ 103.895,00, em **outubro/2024** e R\$ 143.723,00, em **novembro/2024**, apresentando majoração média de R\$ 52.454,00, se comparado a setembro/2024.

- **Custo das mercadorias vendidas:** a Recuperanda computou o montante de R\$ 945.759,00, em **outubro/2024** e R\$ 1.151.568,00 em **novembro/2024**, como “custos” no período, apresentando uma minoração de R\$ 204.447,00, em outubro/2024 e um acréscimo de R\$ 205.809,00 em novembro/2024.

Em **outubro/2024**, os custos e deduções consumiram 68% da “receita operacional bruta”, e 80% em **novembro/2024**.

- **Despesas administrativas:** registrou o valor total de R\$ 12.885,00, em **outubro/2024** e R\$ 7.499,00 em **novembro/2024**, de modo que se apurou um decréscimo médio de R\$ 1.675,00. As despesas administrativas registraram os gastos com material de escritório, viagens, dentre outros dispêndios necessários ao funcionamento da Companhia.

- **Despesas direta com pessoal e despesas com encargos sociais:** de forma consolidada, o referido grupo apresentou um acréscimo médio de R\$ 8.589,00, registrando saldo de R\$ 141.935,00, em **outubro/2024** e R\$ 163.661,00 em **novembro/2024**.

- **Despesas com impostos, taxas e contribuições:** verifica-se que, nos meses de outubro/2024 e novembro/2024, houve o reconhecimento de R\$ 329,00.

- **Despesas com depreciações:** verifica-se que, nos meses de outubro/2024 e novembro/2024, houve o reconhecimento de R\$ 166,00.

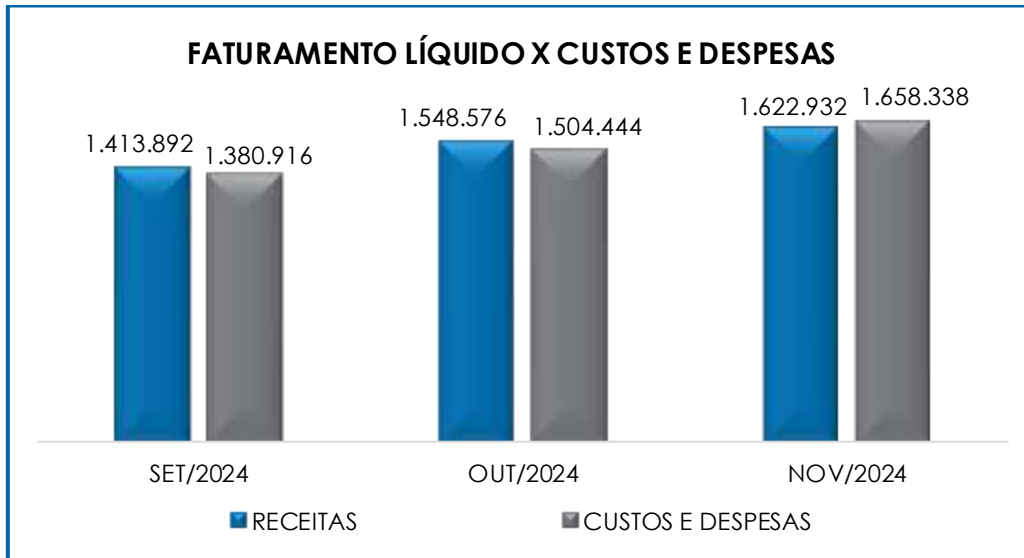
- **Outras despesas:** no mês de outubro/2024, computou a monta de R\$ 5.882,00 como “BAIXA TITULOS POR OFF SET”. O referido grupo não registrou saldo em novembro/2024.

- **Receitas financeiras:** verifica-se a contabilização do saldo de R\$ 224,00 em novembro/2024 referentes aos descontos obtidos.

- **Despesas financeiras:** no mês de outubro/2024 foi contabilizado o montante de R\$ 384.223,00, apontando um acréscimo de R\$ 357.993,00, em relação ao mês anterior. Já em novembro/2024, houve registro no importe de R\$ 382.240,00, com acréscimo de R\$ 1.983,00, em relação ao mês anterior. Importante mencionar que a principal variação ocorreu na rubrica “Juros pagos e incorridos”.

- **Provisão para IRPJ E CSLL – Receita:** essa rubrica é utilizada para reconhecimento de despesas com provisões de IRPJ e CSLL. Atualmente, a Recuperanda está apresentando prejuízo contábil, sendo assim, as contabilizações na conta são referentes ao IRPJ sobre prejuízo e CSLL sobre base negativa. No período em análise, foi apurado um acréscimo de R\$ 44.165,00, registrando saldo de R\$ 26.816,00, em **outubro/2024** e R\$ 89.248,00 em **novembro/2024**.

Por fim, segue representação gráfica demonstrando a variação dos custos e despesas em relação à receita mensal:



Conforme o gráfico acima, conclui-se que, para o montante de faturamento líquido e outras receitas de R\$ 1.622.932,00, em **novembro/2024**, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 1.658.338,00, resultando no prejuízo contábil de R\$ 179.128,00.

Dessa forma, é necessário que a Recuperanda continue buscando alternativas para alavancar o faturamento, bem como a manutenção das medidas possíveis de redução dos custos e despesas, visando a continuidade dos negócios e a superação da crise que ensejou o pedido de recuperação judicial.

X. CONCLUSÃO

Em novembro/2024, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **77 Colaboradores** diretos. Desses, 65 exerciam suas atividades normalmente e 07 se encontram em gozo de férias. Além do mais, há registro de 03 afastamentos, sendo 01 por auxílio-doença e 02 por aposentadoria por invalidez. Por fim, registrou-se 02 admissões e 03 demissões no período.

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram R\$ 647.690,00 no mês de **outubro/2024**, com majoração de 3% em comparação ao mês anterior. No mês de **novembro/2024** a Recuperanda apresentou saldo

de R\$ 702.450,00, com acréscimo de 8% em relação ao mês de outubro/2024. Ademais, no mês em análise, os gastos com a folha corresponderam a 42% e 43% do faturamento bruto apurado, respectivamente. Ademais, a Recuperanda vem cumprindo integralmente com suas obrigações perante os colaboradores, visto que, conforme registros contábeis nos demonstrativos disponibilizados, o saldo provisionado a título de folha de pagamento, foi integralmente pago no mês subsequente. Importante mencionar, que tem realizado pagamentos e compensações parciais dos encargos de INSS e FGTS.

O resultado da atividade operacional apresentado no **EBITDA** demonstrou, em **outubro/2024**, lucro operacional no importe de R\$ 304.918,00 e, em **novembro/2024**, R\$ 120.750,00, com redução de 60% em relação ao período anterior, mantendo o resultado satisfatório.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, o índice de **Liquidez Geral** registrou resultado insatisfatório de 0,46 e 0,47 nos meses analisados, indicando que não existiam bens e direitos suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazos.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, em novembro/2024, houve o acréscimo de 1% dívida financeira líquida, que sumarizou **R\$ 99.094.695,00**.

Quanto ao **Faturamento**, verificou-se acréscimo de 10%, em **outubro/2024**, totalizando R\$ 1.548.576,00 e acréscimo de 5% em **novembro/2024**, registrando saldo de R\$ 1.622.708,00. Ademais, no comparativo entre as receitas auferidas no período de setembro a novembro/2023, com o mesmo período no ano corrente, constatou-se a evolução de 46% no faturamento de 2024.

O **Ativo** da Recuperanda registrou o valor de **R\$ 46.354.461,00**, em **novembro/2024**, com acréscimo de R\$ 929.787,00.

O **Passivo** registrou uma majoração de R\$ 1.108.915,00, e saldo final de **R\$ 48.631.958,00**, em **novembro/2024**. Ainda, destaca-se que o valor das obrigações e origens de recursos difere do total do ativo em R\$ 2.277.497,00, atinentes ao prejuízo acumulado na DRE durante o exercício vigente.

A respeito da **Dívida Tributária**, verificou-se majoração de R\$ 513.600,00, decorrente dos pagamentos parciais e as compensações serem menores que as apropriações de tributos e encargos financeiros, de modo que registrou saldo total no importe de R\$ 85.543.753,00.

À vista de todo o exposto, observa-se que a Recuperanda vem operando com resultado negativo, conforme apresentado no tópico que trata da **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE**. Ainda, em **novembro/2024**, houve acréscimo do prejuízo, na monta de R\$ 181.797,00, totalizando prejuízo contábil no importe de R\$ 179.128,00.

Diante do exposto, para superar a crise econômico-financeira, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de elevar seu resultado e torná-lo positivo, possibilitando assim que existam recursos para adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais. Além disso, deverá elaborar um planejamento para administrar sua dívida tributária de forma que a quitação não se torne inatingível.

Em cumprimento ao seu *múnus* legal, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando o processo de soerguimento e cobrará, tempestivamente, a regular escrituração contábil, bem como diligenciando para obtenção de informações necessárias à fiscalização, que é apresentada no Relatório Mensal de Atividades, conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível,

ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes aos meses de outubro e novembro/2024, bem como pela análise de outros documentos auxiliares disponibilizados pela Devedora, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto a esta Auxiliar do Juízo, respeitando os termos da lei 13.709/18 - LGPD.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do N. Ministério Público e demais interessados.

Caçapava/SP, 6 de janeiro de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409